



SUMÁRIO

- ERRATA PORTARIA Nº 03, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-52-2025.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

ERRATA

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica Errata referente a Portaria nº 03, de 09 de setembro de 2025, que fora publicado em 09 de setembro de 2025, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Pádua Luana Castro Dourado, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 417;

II – Jailson Pereira de Souza, titular do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 1897; e

III – Matuzalem Jose Rodrigues, titular do cargo de Professor Nível IV, matrículas nº 345 e 1394.

§ 1º A Comissão de Sindicância acima nomeada deverá, sob a Presidência da **Sra. Renata Gomes dos Santos**, realizar todas as diligências necessárias à apuração dos fatos, podendo, para tanto, requisitar documentos, realizar oitivas, inspeções, perícias, acareações, reconstituições, entre outras medidas.

§ 2º Sempre que o conteúdo envolver dados pessoais sensíveis, informações de intimidade ou risco de prejuízo à apuração, a Comissão deverá classificar os autos com acesso restrito, observadas a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Leia-se:

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Pádua Luana Castro Dourado, titular do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 417;

II – Jailson Pereira de Souza, titular do cargo de Professor Nível III, matrícula nº 1897; e

III – Matuzalem Jose Rodrigues, titular do cargo de Professor Nível IV, matrículas nº 345 e 1394.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

§ 1º A Comissão de Sindicância acima nomeada deverá, sob a Presidência do **Sr. Ronaldo Azevedo Dourado**, realizar todas as diligências necessárias à apuração dos fatos, podendo, para tanto, requisitar documentos, realizar oitivas, inspeções, perícias, acareações, reconstituições, entre outras medidas.

§ 2º Sempre que o conteúdo envolver dados pessoais sensíveis, informações de intimidade ou risco de prejuízo à apuração, a Comissão deverá classificar os autos com acesso restrito, observadas a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 10 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-52-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-52-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 146/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e qualificação aos comerciantes e empresários do município de Ibititá-Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA, CNPJ Nº 14.797.724/0014-37, vigência: 01 (um) meses no valor global de R\$7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).

Ibititá – Bahia, 10 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-52-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 146/2025 **Contrato nº** CIN-0152-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA, CNPJ nº 14.797.724/0014-37. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamento e qualificação aos comerciantes e empresários do município de Ibititá-Bahia. Vigência: 01 (um) meses. **Valor Global:** R\$7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 10 de setembro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Ibititá estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da **Audiência Pública**, que será **realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, no dia 16/09/2025, às 09:00 horas**, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **2º Quadrimestre de 2025.**

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19